



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 036/20
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** dos membros da **COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE SALDOS EM CAIXA E BANCOS** deste Poder Legislativo Municipal.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão de Conferência de Saldos em Caixa e Bancos da Câmara Municipal de Monte Negro-RO.

Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:

MARLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA – PRESIDENTE
RIVANA DE MORAES LIMA – SECRETÁRIA
DEIBISSON AMORIM DE MORAIS – MEMBRO
RUBILEI MATIAS MELATO - SUPLENTE

Art. 3º A Comissão deverá emitir **Termo de conferência em Caixa e Bancos**, e enviar para os seguintes setores: Presidência, Controle Interno e Contabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Monte Negro, 14 de Dezembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente/CMMN